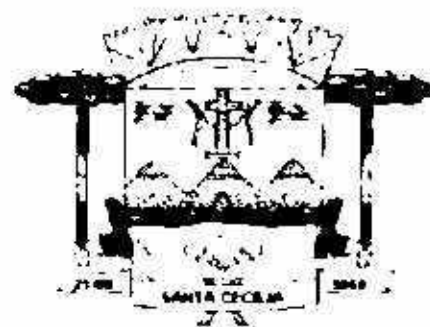




Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO N° 387, DE 09 DE MAIO DE 2008

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CÂMARA DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, os membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação (Conselho Pleno), o qual será composto por representantes das Câmaras de Educação Básica e Câmara do FUNDEB.

Art. 2º. A Câmara de Educação Básica do Município de Santa Cecília, será integrada pelos seguintes membros:

I – RITA DE CÁSSIA ANTUNES, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que terá como suplente **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA**;

II – JOSÉ NILSON MORAES, como representante dos membros do Magistério Público Municipal, que terá como suplente **EROMILDA APARECIDA SOUZA WAGNER**;

III – IOLEIDE MEDEIROS DOS SANTOS, como representante dos Diretores de Unidades de Educação pertencentes à Rede Municipal de Ensino, que terá como suplente **ALVADÓRIA SELLES BORDIGNON**;

IV – MARIA ZÉLIA THIESSEN ELY, como representante dos Conselhos Escolares Municipais, que terá como suplente **ANA MARIA ISAC**;

V – RITA DE CÁSSIA SOUPINSKI, como representante das Escolas Privadas (Instituições de Educação Infantil), que terá como suplente **NARA CONSUELO SCHETINGER GOETTEN**.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO N° 387, DE 09 DE MAIO DE 2008

FL. 02

Art. 3º. A Câmara do FUNDEB do Município de Santa Cecília será integrada por 10 (dez) conselheiros, quais sejam:

I – REGINALDO PIRES THOMAZ e SANDRO FERMINO FERRI, como representantes do Poder Executivo Municipal, que terão como suplentes **MARIZA APARECIDA GRANEMANN DE ALMEIDA e NILMA DE SOUZA TERHOST**;

II – ELISANGELA APARECIDA SILVEIRA, como representante dos Professores das Escolas de Educação Básica Municipais, que terá como suplente **ANDRÉA DE FÁTIMA GOETTEN**;

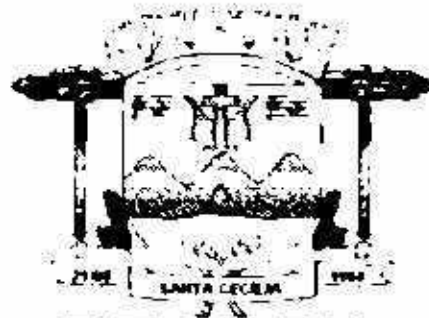
III – MAGALI APARECIDA CORREA DE SOUZA, como representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, que terá como suplente **JUDITE DE OLIVEIRA**;

IV – GEAN ATHAYDE DAS NEVES, como representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais, que terá como suplente **EVA SIMONE RODRIGUES VALIM GOETTEN**;

V – MARISTELA MACHADO PEREIRA, como representante do Conselho Tutelar, que terá como suplente **ZELINDA RIBEIRO DE MORAES**;

VI – CLAUDEMIR DE SOUZA e EDSON DE OLIVEIRA, como representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal, que terão como suplentes **ANTONIO ALVES FERREIRA e SIRLEU ANTONELLO DE OLIVEIRA**;

VII – KARINE CORDEIRO e LUCIANE FERREIRA DA SILVA, como representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, que terão como suplentes **FRANCIELI CRISTINA DA ROSA e MARCELO GOETTEM SOMOSKOVES**.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO N° 387, DE 09 DE MAIO DE 2008

FL. 03

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 09 de Maio de 2008.

JOÃO RODOGER DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no
átrio da Prefeitura Municipal de
data de 09 de Maio de 2008.

FRANCISCO INÁCIO LUVISA
Secretário de Administração e Finanças